



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4502

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 008/2012

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações subsequentes, e considerando deliberação da reunião extraordinária realizada em 22/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o descredenciamento, solicitado por meio de ofício, de 02 (duas) vagas femininas da Sociedade Espírita de Promoção Social – SEPS – Lar das Vovozinhas Gilda Marconi – referente ao CV/SMGP-0166/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de novembro de 2012.

André Luís dos Santos Silva
Presidente do CMDI